



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 744/GAPRE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº 4.267/2021, de 25 de outubro de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 202/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FLAVIA MARIA DA SILVA MACEDO**, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25 de outubro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de outubro de 2021.

Cuité-PB, 05 de novembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito